

na condição de marido da segurada deste Instituto **Zulene Carmelita Maia Gomes**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 10.04.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.014,63 (mil quatorze reais e sessenta e três centavos), a partir de **10.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02819/2005.

PORTARIA GDG N°74/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Joana Darc dos Santos**, nascida em 19.10.1932, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Egidio Pereira de Andrade**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 05.04.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), a partir de **05.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02961/2005.

PORTARIA GDG N°75/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Florinda de Sousa Araújo**, nascida em 01.11.1923, na condição de mulher do segurado deste Instituto **João Teles de Meneses**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 26.03.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a partir de **26.03.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02432/2005.

PORTARIA GDG N°76/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **José Maria da Silva**, nascido em 15.02.1938, na condição de marido da segurada deste Instituto **Lucília Helena de Lima Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 25.06.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 350,40 (trezentos e cinqüenta reais e quarenta centavos), a partir de **1º.08.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGO-007/2004.

PORTARIA GDG N°77/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Antonio Pereira de Jesus**, nascido em 10.05.1939 na condição de marido da segurada deste Instituto **Anizia Maria de Souza**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 06.04.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a partir de **06.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº03072/2005.

PORTARIA GDG N°78/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **Maria Lucia Mendes de Alencar Albuquerque**, nascida em 24.05.1954, na condição de mulher, Sérgio Fabrício Alencar de Albuquerque, nascido em 22.12.1989, Helena Julice Alencar de Albuquerque, nascida em 06.09.1991, Deusdeditus Augusto Alencar de Albuquerque, nascido em 16.02.1993, filhos do segurado deste Instituto **Deusdeditus Albuquerque Tomaz da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 04.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 352,50 (trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos), a partir de **01.05.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02655/2005.

PORTARIA GDG N°79/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **Vitalina Bezerra de Almeida**, nascida em 28.01.1933, na condição de mãe da segurada deste Instituto **Marly Bezerra de Almeida**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 28.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 336,00(trezentos e trinta e seis reais), a partir de **22.03.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02117/2005.

P. P. 0769

PORTARIA GAB.DIGER/202/2006

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94, a instalação Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído a servidora **Marlene Martins Nogueira Oliveira**, Assistente Administrativo, matrícula 22416-2, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período janeiro de 2003 a abril de 2005.

Artigo 2º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado e **Ivamara Santos de Holanda**, Técnica de Nível Superior da Secretaria de Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item antecedente.

Artigo 3º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina (PI), 24 de Março de 2006

Adalberto Pereira de Sousa
Diretor Geral

PORTARIA GAB.DIGER/ 204/2006

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94, a instalação Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído o servidor **José Xavier Leal Neto**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 22787-X, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período de outubro de 2003 a maio de 2005.

Artigo 2º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado e **Ivamara Santos de Holanda**, Técnica de Nível Superior da Secretaria de Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item antecedente.

Artigo 3º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina (PI), 24 de Março de 2006

Adalberto Pereira de Sousa
Diretor Geral

PORTARIA GAB.DIGER/ 203/2006

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94, a instalação Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído o servidor **Adonias Rodrigues Alves Prado**, Assistente Administrativo, matrícula 22298-4, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período de outubro de 2003 a dezembro de 2004.

Artigo 2º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado e **Ivamara Santos de Holanda**, Técnica de Nível Superior da Secretaria de Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item antecedente.

Artigo 3º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina (PI), 24 de Março de 2006

Adalberto Pereira de Sousa
Diretor Geral

P. P. 0795

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR

PORTARIA N° 015/2006 – GAMIL. O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o Capitão PM RG 109950-92 EDSON MENESSES DE CARVALHO para exercer as funções de PREGOEIRO do Gabinete Militar da Governadoria, auxiliado pela Equipe de Apoio formada pelo Capitão GIP 10-9943 MARCOS AURELIO MATIAS LOPES e 1º Tenente PM GIP 10-12141 MARIA ELIZETE DE LIMA AMORIM, para, sob a coordenação do primeiro, desenvolverem as funções inerentes às etapas internas e externas dos procedimentos licitatórios a serem realizados na Modalidade Pregão, procederem, a partir da data da assinatura deste expediente, conforme definição estabelecida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízos da legislação correlata, especialmente o Decreto Federal nº 3.555/2000. Esta Portaria entra em vigor na data de sua pública, para produção de seus reais e imediatos efeitos. Comunique-se ao Tribunal de Contas, em cumprimento à Resolução específica. Publique-se. Cumpra-se. Palácio de Karnak em Teresina-PI, 24 de março de 2006. CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Major QOPM, Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Piauí.

P. P. 0793